COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 139/2017

Projeto de Lei nº 118/2017

Relator: REINALDO ANACLETO - PDT

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Água e Esgoto, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 10 de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Assis.

Compete a esta Comissão analisar a viabilidade da proposta em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, tendo em vista tratar-se de investimentos para o município.

De acordo com a exposição de motivos e os documentos arrolados ao projeto, constata-se a realização de audiência e consulta públicas, objetivando receber sugestões dos munícipes quanto ao Plano de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Verifica-se, ainda, que o projeto está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e o Decreto Federal nº 7.217/2010.

Dessa forma, a propositura em análise, de autoria do Poder Executivo, a nosso ver, sob os aspectos da competência e da iniciativa,

não contempla vício de constitucionalidade e está de acordo com os aspectos financeiros e orçamentários, podendo, deste modo, ser analisado pelos nobres pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2017.

REINALDO ANACLETO - PDT
Relator

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por REINALDO ANACLETO - 50383230900
Data: 09/11/2017 11:36:37 +00:00

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO - 06007819841
Data: 09/11/2017 16:02:37 +00:00